ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Erechim

Secretaria da Fazenda

DECRETO Nº 982, DE 30 DE OUTUBRO DE 1978

Concede subvenção ao Centro Espírita de Umbanda Reino de Oxalá.

ELOI JOÃO ZANELLA, Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A :

Art. 1º - É concedido subvenção de CR$ 5.000,00 (Cinco mil cruzeiros), ao Centro Espírita de Umbanda Reino de Oxalá.

Art. 2º - A despesa resultante deste Decreto será atendida com a seguinte dotação orçamentária:

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

01 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3210.00 - Subvenções Sociais:

03080312.046 - Contribuições Financeiras a Entidades.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, 30 de outubro de 1978.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, EM ERECHIM, 30 de outubro de 1978.

Libera Pivoto Bresolin
Secretária Municipal da Fazenda